



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 028/2021

DATA: 05/03/2021

Nomeia os membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Candói; com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE o qual terá a seguinte composição,

#### REPRESENTANTES DO CRAS SEDE:

Titular: Sabrina do Nascimento  
Suplente: Fabiana Carmen de Carli

#### REPRESENTANTES DO CRAS VOLANTE:

Titular: Bruna Alves  
Suplente: Ângela Maria Gelinski

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO:

Titular: Evandro Capelli Wachtel  
Suplente: Michele Meneguel da Silva

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Jaqueline Pinheiro Zarpelon  
Suplente: Adalgiza Verissimo Kavetzki

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO:

Titular: Camila Grellert Mocelin  
Suplente: Silvana Scoropad

## REPRESENTANTES DA EMATER

Titular: Hilário Pedro Milanese  
Suplente: Mateus Poczynek

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Danielli Smuzek Teixeira Da Rosa  
Suplente: Melissa de Souza

## REPRESENTANTES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE:

Titular: Janete Terezinha Farias  
Suplente: Noeli Maria de Oliveira Soares

## REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS E URBANISMO E HABITAÇÃO:

Titular: Rafael Morgentale Disconzi  
Suplente: Ronaldo Kegler

## REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

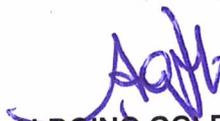
Titular: Caroline Piassa  
Suplente: Rozane Hlusko

**Art. 2º.** O Comitê Local tem a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, bem como realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência do Programa.

**Art. 3º.** O Comitê assume a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias/Departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 0202017

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 05 de março de 2021.

  
ALDOINO GOLDONI FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado no 00m-PR  
Nº 2217  
De 09/03/2021  
Resp. Suzanna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br